

00100.103106/2018-73
02.01.2018
(21501/EJ)



FENAPAR

Federação Nacional das Associações de Pacientes Renais e Transplantados do Brasil

Junte-se ao processado do
MSG
nº 64, de 2018.

Brasília, 01 de Agosto de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
EUNÍCIO OLIVEIRA
Senador da República
MD Presidente do Senado Federal

Em 12/09/18

Senado Federal
Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania

Em 03/09/18

Renato Padilha *sen.*
Ricardo Lemos

Sr. Senador, Presidente do Senado Federal,

Cumprimentando-o cordialmente, a **FENAPAR - Federação Nacional das Associações de Pacientes Renais e Transplantados do Brasil**, entidade que representa 18 instituições, abrangendo todas as regiões do Brasil, temos a honra de nos dirigirmos à Vossa Excelência para, em referência à Mensagem (SF) nº 354 de 25 de junho de 2018, através da qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República do Brasil encaminhou à consideração do Senado Federal o nome do Excelentíssimo Defensor Público Federal Dr. **GABRIEL FARIA OLIVEIRA** para exercer a função da Defensor Público-Geral Federal, cumprimentar e referendar a indicação, destacando o bom trabalho, competência e dedicação do indicado no exercício da função de Defensor Público Federal em Santa Catarina e seu apoio a FENAPAR, contribuindo em nossas ações no âmbito nacional em prol de uma sociedade mais justa e igualitária.

Pede-se, respeitosamente, que esta manifestação pública seja juntada à referida Mensagem nº 354 de 25 de junho de 2018, inclusive que a mesma seja de conhecimento os demais Excelentíssimos Senhores Senadores da República.

Cordialmente,

Renato Padilha
Presidente

Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Brasília DF
Anexo 1, 17º Pavimento.
CEP 70165-900
(61) 3303-6245
E-mail: eunicio.oliveira@senador.leg.br

Presidência do Senado
Jacqueline de Souza, Mat. 300618
RECEBI O ORIGINAL *versão digital*
Em 08/08/18 Hora 18:18

Jacqueline
Em mãos



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 30 de agosto de 2018.

Senhor Renato Padilha, Presidente da Federação Nacional das Associações de Pacientes Renais e Transplantados do Brasil – FENAPAR,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do documento sem número, de Vossa Senhoria, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que a proposição mencionada no ofício encontra-se na **Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** do Senado Federal. Trata-se da Mensagem (SF) nº 64, de 2018, que *"Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, o nome do Senhor GABRIEL FARIA OLIVEIRA, Defensor Público Federal, no Estado de Santa Catarina para exercer o cargo de Defensor Público-Geral Federal, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Carlos Eduardo Barbosa Paz."*.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

